




**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0025/2016, de 27 de Junho de 2016.

**APROVADO**

18, 07 2016  
DATA  
  
ASSINATURA

Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Gonçalves de Almeida no bairro da Saúde, com placa de identificação e numero e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominada a Rua Luiz Gonçalves de Almeida situada no bairro da Saúde, transversal a Rua Custódio José da Silva, área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

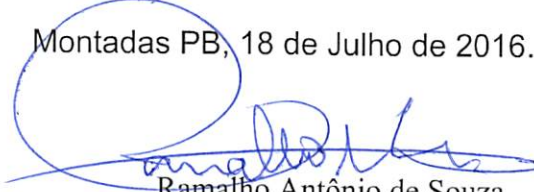
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 DE JULHO DE 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.

  
Ramalho Antônio de Souza  
Presidente